

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CPTMU**

RESOLUÇÃO CPTMU Nº 009/2022, 13 DE MAIO DE 2022

Análise do processo com O.S. nº 29.219/2022 - MINUTA DE DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO

A Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Santana de Parnaíba - CPTMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.291, de 5 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO a competência da CPTMU para analisar processos em trâmite na Prefeitura de Santana de Parnaíba, relacionados à Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO a solicitação dos moradores do bairro Refúgio dos Bandeirantes, conforme ata de reunião ocorrida dia 22/02/2022, e análise do estudo para a implantação de sistema viário que viabilize o acesso ao aterro sanitário sem fazer uso das vias internas do bairro.

Resolve:

Art. 1º. Manifestar-se FAVORÁVEL à elaboração de Minuta de Decreto utilidade pública para fins de desapropriação para implantação de sistema viário, e elaborar relatório técnico para encaminhamento à SMNJ.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Santana de Parnaíba, 13 de maio de 2022



Veruska Ticianá Franklin de Carvalho

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Presidente da Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana